



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-05-2023

Presidente

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- José Eduardo Costa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 10-05-2023**

__ Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e com a presença dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rodrigues, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 49/2023) - I. N.º 4985/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO DE 2023

(DL N.º 50/2023) - I. N.º 4989/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - QUARTOS DOS SANTOS PATRONOS

(DL N.º 51/2023) - I. N.º 4981/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 52/2023) - I. N.º 4656/2023 - INFORMAÇÃO- RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

(DL N.º 53/2023) I. N.º 4829/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2022

Balancete



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Carlos Pimentel informou que estava concluída a asfaltagem do caminho em Ponta Garça. Mais disse que aproveitaram que tinham as máquinas e asfaltaram o parque de estacionamento da Ribeira das Tainhas. Relativamente às obras na praia do Corpo Santo, referiu que o estaqueamento estava concluído. Referiu ser questionável o estudo geológico realizado, para depois terem encontrado o que encontraram, sendo que o orçamento foi ultrapassado largamente relativamente ao que deveria ter sido. Referiu que as duas estações elevatórias para reforçar a zona estariam prontas na semana seguinte, estando a aguardar roseiras para o ajardinamento. Ainda sobre a praia do Corpo Santo, referiu estarem a trabalhar o mais rapidamente possível para que a praia esteja em condições de ser utilizada no verão que se aproxima. Referiu que a praia do Calhau das Dias possui atualmente melhores condições, contendo agora mais areia, por exemplo. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa, no uso da palavra que lhe foi concedida, questionou se (relativamente a Ponta garça) estava a ser equacionada a asfaltagem de algumas canadas, considerando que algumas estavam em mau estado. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que não estava a ser equacionada aquela hipótese. Mais disse que estava a ser efetuado um levantamento (para o caderno de encargos) relativamente à Rua da Cruz, em Água d'Alto, estando a aguardar pelo primeiro esboço. Prosseguiu dizendo que também iniciariam o processo para asfaltagem do Aldeamento do Ilhéu. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi concedido, referiu que estava a ser asfaltado o troço do lado sul da via rápida, questionando se se travava de uma obra camarária. -----

O vereador Carlos Pimentel explicou que tinha havido uma má interpretação entre ser um caminho lateral à SCUT ou ser um caminho de continuação relativamente ao caminho que foi bloqueado, sendo que chegaram a um entendimento. Mais disse que atualmente a SCUT considerava ser uma interrupção do caminho que lá existia, estando atualmente a propor, após a asfaltagem, a aceitação de que continue a ser o prolongamento do caminho que foi cortado anteriormente. Terminou referindo que a asfaltagem era da responsabilidade da EUSOS CUT e não da câmara municipal, tendo-lhes sido solicitado se estavam em condições de receber aquele troço como sendo a continuação do caminho que foi bloqueado. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que fizeram as valetas apenas na parte da saída da estrada, mas na parte da reta apenas possui alcatrão. Mais disse que se não existissem as respetivas valetas, a curto prazo começariam a aparecer problemas. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que a aceitação (ou não) por parte da Câmara Municipal, passava por um processo de análise, sendo que poderiam ter um problema, que se prendia com o facto de os poços absorventes da zona norte por trás da via rápida. Mais disse que se a câmara aceitasse, teria de salvaguardar que a manutenção dos tais poços seria sempre associada à SCUT, considerando que requer manutenção atempada. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 49/2023) - I. N.º 4985/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO DE 2023

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2023, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação/entidade beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do último apoio recebido da autarquia; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação/entidade possa melhorar, ainda mais, o louvável trabalho que desempenha.

Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, com referência aos anos anteriores, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Associação Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	500,00€
CNE- Agrupamento 767- Ponta Garça	1.500,00€
Grupo Desportivo Botafogo	6.000,00€
Casa de Povo de Ponta Garça	2.000,00€
Filarmónica Marcial União Progressista	3.500,00€
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	3.500,00€
Clube Naval Vila Franca do Campo	1.000,00€
Associação Jovens Unidos Ribeira Seca	1.000,00€
ADV- Associação Desportiva da Vila	4.000,00€
CNE- Agrupamento 1223- Escuteiros Marítimos de VFC	1.500,00€



Clube Escolar de Vila Franca do Campo	8.000,00€
Akademia de karaté de Vila Franca do Campo	1.500,00€
CNE- Agrupamento 976 - Água d'Alto	2.000,00€
Casa de Povo de Vila Franca do Campo (Roda Viva e CDIJ Mosaico)	2.000,00€
Clube de Futebol Vasco da Gama	18.000,00€
Associação UnoJovens de Ponta Garça	8.000,00€
Associação Cultural "Eh Louça da Vila"	2.000,00€
ALARM - Associação Lúdica de Atividades Recreativas Musicais	1.000,00€
Clube Desportivo de Vila Franca	8.000,00€

A vice-presidente da câmara municipal explicou que, por lapso, o valor para o Agrupamento 976 (Água d'Alto) era de €2.000,00 (dois mil euros), existindo uma discrepância com o valor atribuído ao Agrupamento 767 (Ponta Garça), pelo que corrigiriam o valor atribuído ao agrupamento de Água d'Alto (que passaria para €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Mais disse que todas as associações/entidades tinham sido auscultadas pelo executivo camarário sendo que, na sua maioria, e relativamente aos grupos desportivos, foi tomada em consideração o número de inscritos, modalidades e atletas inscritos em competições. Prosseguiu referenciando algumas alterações relativamente ao ano anterior, tendo sido atribuídos, a algumas associações, valores superiores aos que agora eram atribuídos, prendendo-se com o facto de, durante a pandemia, as bandas de música (que não fizeram nenhum serviço durante aquele período), tendo sido entendimento da câmara municipal de os compensar com um valor acrescido. Considerando que regressaram à normalidade, a câmara municipal entendeu atribuir os valores estipulados em anos anteriores. Em relação à Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, referiu haver um pequeno acréscimo, embora não significativo, justificado com o facto de a referida associação comemorar 25 anos de existência em 2023. A vice-presidente prosseguiu referindo haver uma discrepância entre o Clube Vasco da Gama e os outros clubes desportivos, explicando que o valor do apoio atribuído era de €10.000,00 (dez mil euros), sendo que os outros €8.000,00 (oito mil euros) eram referentes à aquisição de uma carrinha (dos quais o Governo Regional comparticiparia com 65% do valor e a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiaria o restante). ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 50/2023) - I. N.º 4989/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - QUARTOS DOS SANTOS PATRONOS

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: -----



- a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----
 - a valorização e proteção do património cultural do concelho de Vila Franca do Campo constitui uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----
 - o carácter municipal das Festas do São Miguel Arcanjo, nas quais se realiza a exposição dos Quartos dos Santos Patronos e que representa uma demonstração única de fé e devoção individual e coletiva, com grande aceitação, quer no concelho, quer na ilha de São Miguel; -----
 - a natureza da ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para o tratamento de todos os procedimentos necessários à boa organização e dinamização das atividades relacionadas com a exposição acima referida; -----
- Propõe-se à Camara Municipal que celebre um protocolo com a ACREDEF, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) e que se destina apoiar os encargos com a realização da exposição dos Quartos dos Santos Patronos". -----

A vice-presidente da câmara municipal explicou que o apoio atribuído era sempre bem-vindo para as pessoas que detêm os Santos nas suas casas. -----

A vereadora municipal Conceição Quental referiu que achava que o valor do apoio deveria ser mais elevado, considerando que os preços das flores duplicaram. Mais disse que deveria ser aumentado para €300,00 (trezentos euros). -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que estavam a viver tempos difíceis, com preços elevados, e que todo o apoio dado era pouco. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que concordava com o que tinha sido ali dito, achando que o apoio deveria ser consideravelmente ainda mais alto no ano seguinte, propondo, se possível, o mínimo de €500,00 (quinhentos euros) por quarto. Mais disse que teriam de rever, no ano seguinte, o apoio dado à dupla de irmãos Câmara (*Play Racing Team*), questionando qual o retorno e visibilidade que tinham tido (considerando o valor elevado do apoio que receberam), e achando que tinha sido nula, sobretudo quando tinham situações (como as que tinham para votação) que claramente atraíam pessoas do concelho e de fora do concelho. -----

A vice-presidente da câmara referiu que concordava com o que havia sido dito pelo vereador Emanuel Medeiros e que iriam proceder ao aumento do apoio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para €300,00 (trezentos euros), sendo o que estava para votação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PS). ----

A vice-presidente da câmara explicou que se tinha abtido, uma vez que era uma parte interessada, considerando que os seus pais estavam envolvidos na decoração de um quarto há mais de cinquenta anos.

(DL N.º 51/2023) - I. N.º 4981/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE



24 DE ABRIL DE 2023

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -

*“Considerando que: -----
Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 27 de setembro de 2020, foi adjudicada a empreitada da obra pública, intitulada: “Contrato para execução em regime de empreitada de “Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias”, à concorrente Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, com um prazo de execução de 6 (seis) meses, tendo o respetivo contrato, para a execução da obra, sido assinado em 29/10/2020; -----
O Plano de Segurança e Saúde (PSS) teve lugar em 25/11/2021, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 28/05/2022; -----
Em 27/05/2022, foi apresentado, pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização da obra, um pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 64 (sessenta e quatro) dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 28/05/2022 para 31/07/2022; O referido pedido de prorrogação foi objeto de parecer favorável pela Fiscalização, tendo sido deferido por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27/05/2022, ratificado pela deliberação de 07/06/2022 da Câmara Municipal (DL n.º 49/2022 – I. N.º 1558/2022); -----
Em 28/07/2022, foi apresentado, pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização, um pedido de prorrogação de execução da obra por mais 122 dias de calendário, passando em consequência, a data de conclusão da empreitada de 31/07/2022 para 30/11/2022; -----
O referido pedido de prorrogação foi objeto de parecer favorável pela Fiscalização, tendo sido deferido por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29/07/2022, ratificado pela deliberação de 17/08/2022 da Câmara Municipal (DL n.º 73/2022 – I. N.º 4402/2022); -----
Em 21/11/2022, foram apresentados pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização, trabalhos a mais, e em consequência da respetiva execução, um pedido de prorrogação de execução da obra por mais 150 dias de calendário, passando em consequência, a data de conclusão da empreitada de 30/11/2022 para 27/04/2023; -----
O referido pedido foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 29/11/2022, através da sua deliberação DL n.º 105/2022 (I. N.º 8156/2022); -----
Posteriormente, em 20/04/2023, foi apresentado pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização, um pedido de prorrogação de execução da obra por mais 90 dias de calendário, passando em consequência, a data de conclusão da empreitada de 27/04/2023 para 26/07/2023; -----
No essencial, e conforme dali melhor resulta, os fundamentos invocados no pedido de prorrogação do prazo traduzem-se em constrangimentos provocados pela dificuldade na execução da selagem das ancoragens, devido a condições de terreno não previstas, associados à impossibilidade de conclusão da selagem e consequentemente o tensionamento, na quase totalidade das ancoragens, impediu a libertação de frentes de trabalho, pondo em causa o andamento previsto para a execução dos trabalhos; Tal pedido de prorrogação foi remetido pela Fiscalização da obra à entidade adjudicante em 21/04/2023; Assim, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24/04/2023, foi deferido o pedido de prorrogação apresentado, atentos os respetivos fundamentos, que se mostraram devidamente justificados, conjugados com o parecer favorável da Fiscalização, e, em consequência o termo do prazo para a conclusão da obra passou a ser o de 26 de julho de 2023; -----
Com efeito, importava dar seguimento ao pedido de prorrogação apresentado, com vista a realizar-se a*



notificação da decisão, que sobre o mesmo recaísse, à empreiteira, evitando-se mais atrasos na execução da obra, e a ter-se de aguardar pela realização da reunião da Câmara Municipal, a decisão sobre o pedido formulado apenas teria lugar numa data que já seria posterior à do próprio termo do prazo fixado para a conclusão da obra; -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de abril de 2023". -----

A vice-presidente da câmara municipal explicou que o que se propunha era a ratificação do despacho do senhor presidente da câmara municipal relativamente ao solicitado pelo empreiteiro para a prorrogação de mais noventa dias na obra da praia do Corpo Santo. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que o aspeto mais relevante da prorrogação estava relacionado com o período necessário para o estaqueamento, onde se revelou ser necessário mais do dobro do tempo necessário para a sua conclusão. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que (em relação ao estudo geológico realizado pela empresa concessionada), uma coisa era não detetar um buraco com 2-4 metros de diâmetro e outra coisa era não detetar o que realmente existia lá, considerando que houve zonas que necessitaram de vinte vezes mais preenchimento do que era suposto. Mais disse não saber até que ponto a empresa concessionada deveria ser chamada à responsabilidade do que fez. -----

A vice-presidente da câmara municipal referiu que a situação poderia ser muito pior no futuro, podendo acontecer o que já aconteceu noutras encostas (cedências de casas, etc.). Mais disse que o que ali aconteceu tinha sido algo inesperado, mas que teve de se resolver. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 52/2023) - I. N.º 4656/2023 - INFORMAÇÃO- RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida informação sobre o Relatório de monitorização do Programa de Ajustamento Municipal: -----

“Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 5/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 1.º Trimestre do ano de 2023, para agendamento na próxima reunião camarária para efeitos conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----

A vice-presidente da câmara municipal referiu que, na generalidade, foram cumpridas as medidas contratualizadas e foram atingidos os valores de referência. -----

(DL N.º 53/2023) I. N.º 4829/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2022

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----



*“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. -----
Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2022, para serem agendados na próxima reunião do executivo”. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -*

Balancete

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia nove de maio na importância de €3.214.739,37 (três milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h25, a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----